



## 20º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** COMPLIANCE COMO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO DO PASSIVO TRABALHISTA

**CATEGORIA:** EM ANDAMENTO

**ÁREA:** CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**SUBÁREA:** Administração

**INSTITUIÇÃO:** FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS - FIFE

**AUTOR(ES):** GEISE FERNANDA LUCAS GONÇALVES, VANESSA FERNANDA GARCIA ALVES

**ORIENTADOR(ES):** CLAYTON APARECIDO CARDOSO DE MORAES

## 1. Resumo

O trabalho abordará a importância e os benefícios de um programa de *compliance* ou integridade como ferramenta do planejamento estratégico em uma determinada empresa, para a gestão e prevenção dos riscos, impedindo problemas entre membros da equipe de trabalho, bem como minimizando o desenvolvimento de doenças laborais, acidentes de trabalho, evitando assim demandas trabalhistas, aumento do passivo trabalhista, ressaltando a conduta ética, bem como a políticas internas anticorrupção. Assim para a criação de um programa de integridade se faz necessário a implantação dos pilares que são as bases que tem a finalidade de assegurar a integridade dentro da empresa, alicerçando e sustentado o Programa de *Compliance*. Os pilares são: Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Conduta, Regimento Interno e Políticas da Empresa, Controles Internos, Treinamentos, Canais de Denúncia, Investigações Internas, *Due Diligence*, Auditoria e Monitoramento. A partir desta proposta, será realizada uma revisão bibliográfica, pesquisa exploratória, uma pesquisa qualitativa, e o estudo de caso em uma empresa do ramo industrial alimentício da região Noroeste Paulista.

## 2. Introdução

O *compliance* é uma ferramenta importante a ser explorada pela alta administração a fim de detectar as irregularidades e as corrigindo como forma de gestão. Tanto a alta administração quanto os líderes devem estar conscientes da importância dessa ferramenta.

Segundo Carloto (2019) o *compliance* é uma cultura de adequação às normas legais e regulamentares, que deve partir da alta administração. É uma meta empresarial que tem por complemento a auditoria pela constante necessidade de detectar, prevenir e corrigir irregularidades na empresa para a efetividade do *compliance*.

O *compliance* trabalhista, de acordo com Andrade;Ferreira (2017) envolve o estudo dos controles internos e outras medidas com a finalidade de prevenir o descumprimento de normas trabalhistas.

Abrange ainda as condutas discriminatórias, as irregularidades de conduta, o assédio moral, a corrupção, os relacionamentos entre gestores e colaboradores, regulando e fiscalizando o ambiente laboral.

## 3. Objetivos

Este trabalho tem como objetivo estudar a definição do que é *compliance*, bem como *compliance* trabalhista; especificar os pilares de um programa de *compliance* ou integridade; evidenciar a sua importância, e destacar inúmeros benefícios que as empresas possuem ao utilizarem essa ferramenta na prevenção do passivo trabalhista.

Também tem como objetivo analisar a necessidade da implementação do programa de *compliance* ou integridade em uma empresa do ramo industrial alimentício na região Noroeste Paulista.

#### **4. Metodologia**

Para o desenvolvimento do referido trabalho será realizada uma revisão bibliográfica, abordando os principais temas como a definição de *compliance* e *compliance* trabalhista, os pilares que sustentam o Programa de *Compliance*. Segundo Walliman (2015) a revisão de literatura reporta aos estudos anteriormente publicados, com a finalidade de buscar posicionamento sobre a evolução do assunto, com contribuições significativas relacionadas ao tema da pesquisa, preocupando-se ainda com a citação dos autores.

Seguirá ainda utilizado os critérios de pesquisa exploratória que de acordo com Oliveira (2018) é o tipo de pesquisa realizada quando o tema escolhido é pouco explorado, sendo difícil a formulação e operacionalização de hipóteses, sendo o primeiro passo para a realização de uma pesquisa mais aprofundada que permitirá a consideração de diversos aspectos de um problema ou situação.

No estudo em discussão será aplicada uma pesquisa qualitativa na empresa a ser estudada, coletando informações da alta administração, dos gestores, dos funcionários do setor de compras e dos funcionários administrativos e operacionais da empresa.

De acordo com Filho; Filho (2015) o estudo de caso envolve um estudo profundo, permitindo um amplo e detalhado conhecimento, sendo mais utilizado na construção de hipóteses e na reformulação de problema.

No presente trabalho será realizado um estudo de caso em uma indústria alimentícia no interior do Estado de São Paulo. A escolha da referida empresa se deu por ser uma empresa em expansão com mais de 20 anos, tendo filial no Estado do Mato Grosso do Sul e centro de distribuição no Distrito Federal, e também tem atuado nas operações de comércio internacional para importação dos seus produtos.

Para tanto, será utilizada como ferramenta um questionário a ser aplicado para a alta administração, gestores, setor de compras e demais funcionários operacionais. O questionário abordará perguntas abertas e fechadas para que se possa analisar questões como o comprometimento dos gestores com a ética nas relações trabalhistas, sobre a existência de canal de denúncias, bem como a penalidade aplicada aos infratores, questões sobre conduta ética, corrupção, controles internos, treinamentos, dentre outras.

Antes do questionário ser aplicado na empresa a ser estudadas e faz necessário a realização do estudo piloto. Assim sendo o estudo piloto é considerado um elemento importante para um bom plano de pesquisa, pois oferece a possibilidade de refletir sobre a qualidade do estudo.

Com o levantamento dos dados, estes serão analisados, interpretados, a fim de verificar a necessidade de implementação de um programa de *compliance* ou integridade.

## **5. Desenvolvimento**

No Brasil, de acordo com Martinez (2016), a palavra *Compliance* foi inserida com o advento da Lei nº 12.846, de 2013, chamada Lei Anticorrupção. Esta lei trouxe a possibilidade da concessão de benefícios às empresas que possuem um programa de *Compliance* devidamente estruturado, uma vez que trata da aplicação das sanções administrativas e judiciais em relação às pessoas jurídicas.

Os administradores em meio ao cenário de crise, bem como a má gestão de passivos trabalhistas das organizações, podem gerar impactos desastrosos no planejamento estratégico das empresas, além de criar riscos significativos para os seus negócios.

É necessário que a alta administração bem como os gestores e todo o quadro de funcionários se conscientizem da importância de estar em conformidade com a legislação, normas, regulamentos e códigos de condutas, e além disso, que o façam cumpri-los.

Para tanto é necessário que as empresas implementem um Programa de *Compliance* ou Integridade, onde deverá ser incluído algumas ferramentas que irão facilitar e ajudar a trazer resultados satisfativos na redução do passivo trabalhista, construindo um ambiente de trabalho saudável, ético, melhorando a imagem da empresa e seus negócios.

Para a criação de um programa de integridade é necessário a implantação dos pilares do *compliance*, sendo estes as bases em se assegurar a integridade dentro de uma organização. Assim os pilares são os alicerces que sustentam o Programa de *Compliance*, tendo como objetivo gerir os riscos, através da prevenção, correção, mapeamento da organização. Os Pilares são: Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Conduta, Regimento Interno e Políticas da Empresa, Controles Internos, Treinamentos, Canais de Denúncia, Investigações Internas, *Due Diligence*, Auditoria e Monitoramento.

Será realizado um estudo de caso em uma empresa do ramo industrial alimentício da região Noroeste Paulista, com a elaboração de um questionário para coleta de dados; teste piloto com os instrumentos de pesquisa; aplicação dos instrumentos à alta administração, gestores, funcionários administrativos e operacionais; análise e interpretação dos dados levantados e resultados alcançados; bem como a elaboração da proposta final do trabalho.

## **6. Resultados Preliminares**

O programa de *compliance* ou integridade, bem como os seus benefícios são ainda desconhecidos pelos administradores, gestores e funcionários.

Com a resposta do questionário, verificar-se-á a necessidade da implantação do Programa de *Compliance* na empresa em estudo.

Uma proposta de implementação do programa de *compliance* possibilitará a prevenção de riscos trabalhistas e erros, com a conseqüente redução do passivo trabalhista, condutas inadequadas, maior produtividade, ambiente de trabalho saudável, ético, além de a empresa passar a ter uma boa visibilidade, e ser uma boa parceira em negócios.

## **7. Fontes Consultadas**

ANDRADE, Flávio Carvalho Monteiro de; FERREIRA, Isadora Costa. **Compliance trabalhista**: Compreendendo a Prevenção de Risco trabalhista por Meio de Programa de Integridade. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, n. 331, janeiro, 2017.

CARLOTO, Selma. **Compliance Trabalhista**. São Paulo: LTr, 2019.

FILHO, M.C.F.; FILHO, E. J. M. A. **Planejamento da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINEZ, André Almeida Rodrigues. **Compliance no Brasil e suas origens**. Disponível em: <http://www.ibdee.org.br/compliance-no-brasil-e-suas-origens/>. Acesso em: 11out.2019.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. 7. ed. Petrópolis, RIO DE JANEIRO: Vozes, 2018.

WALLIMAN, N. **Métodos de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2015.